



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REG. DE PREÇOS Nº.080/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS Nº.080/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR., em favor das seguintes empresas: **CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº.05.746.444/0001-94, vencedora do **Lote nº.13**, totalizando R\$.11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais), **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº.06.974.929/0001-06, vencedora dos **Lotes nº.11, 12 e 14**, totalizando R\$.85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais), **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.07.396.733/0001-36, vencedora dos **Lotes nº.02, 05, 07 e 08**, totalizando R\$.207.350,00 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais), **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº.01.328.535/0001-59, vencedora dos **Lotes nº.03, 04, 06 e 10**, totalizando R\$.82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), **A.D. DAMINELLI ME.**, inscrita no CNPJ nº.10.749.758/0001-80, vencedora dos **Lotes nº.01 e 09**, totalizando R\$.84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), **C R TEDARDI & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.05.133.297/0001-87, vencedora do **Lote nº.15**, totalizando R\$.18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e **ODONTOMED CANAÃ LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº.07.947.536/0001-68, vencedora do **Lote nº.16**, totalizando R\$.51.302,53 (cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL N.º 208/2015
de 23 de novembro de 2015

SÚMULA: DECLARA A NULIDADE DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPrefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições legais, considerando o equívoco da publicação do Extrato do Contrato n.º 128/2015, em 02/10/2015, e, considerando o disposto no artigo 53 da Lei n.º 9784/99,

DECRETA

Art. 1 – Fica anulado o ato de publicação do extrato do contrato n.º 128/2015, Pregão Presencial n.º 061/2015, publicado em 02 de outubro de 2015, folhas 20, edição 17.214, no jornal O Diário do Noroeste, assegurando aos interessados o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira
24 de novembro de 2015
Edição: 0763

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gov.br

3